

**Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**  
**Processo Seletivo para Gerente de Núcleo**  
**Gerência de Gestão de Renda Variável e Middle Office (Gecap)**

**SUMÁRIO**

Processo seletivo	02
A quem se destina	02
Principais Responsabilidades do Cargo	02
Perfil do Cargo	03
Impedimentos Cessão	03
Etapas do Processo Seletivo	04
1ª Etapa – Recrutamento e Avaliação Curricular	04
2ª Etapa – <i>Pré-Work</i>	08
3ª Etapa - Avaliação Técnico-Comportamental	09
Resultado Final	11
Cronograma Geral	12
Observações	13
Anexo A – Conhecimentos Previ, Gerais e Específicos	15
Anexo B – Dirin/Gecap	18

### Processo Seletivo – Gerente de Núcleo

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI convida os(as) funcionários(as) do Banco do Brasil e cedidos à Previ para participarem de processo seletivo visando o preenchimento de 1 vaga imediata para o cargo de Gerente de Núcleo e a qualificação de até 2 candidatos(as) no Banco de Talentos da Diretoria de Investimentos (Dirin). A vaga imediata é para a Gerência de Gestão de Renda Variável e Middle Office (Gecap), vinculada à Dirin.

O processo ocorrerá conforme cronograma previsto neste documento de divulgação e estará sob a coordenação da Gerência de Talentos Humanos e Organização (Getho), vinculada à Diretoria de Administração. Eventuais excepcionalidades serão tratadas pela referida gerência.

### A Quem se Destina

Funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (Quadro Suplementar).

Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá apresentar, até o último dia de inscrição, todos os requisitos obrigatórios descritos neste documento.

### Principais Responsabilidades do Cargo

- I. Assegurar:
  - a) A tempestividade, confiabilidade e adequabilidade das informações prestadas pela equipe que gerencia;
  - b) A atualização constante sobre os assuntos e rotinas ligados à sua atividade principal contribuindo para o aprimoramento e inovação dos serviços;
  - c) O atingimento dos objetivos e metas da Equipe;
  - d) A confidencialidade das informações relativas aos negócios da Previ;
- II. Responder:
  - a) Pela gestão de sua equipe;
  - b) Pelo planejamento e o controle das suas atividades e de seus subordinados;
  - c) Pelo resultado da equipe;
  - d) Pelo desenvolvimento profissional e pela avaliação de desempenho dos seus subordinados;

- e) Pelo gerenciamento de estudos, propostas e implementação de novas soluções - tecnologias; metodologias e processos de trabalho - em seu âmbito de atuação;
- III. Garantir:
- a) A qualidade dos serviços da equipe;
- b) A atuação em parceria com os demais intervenientes dos processos de trabalho em seu âmbito de atuação;
- IV. Disseminar as políticas e estratégias da Previ no seu âmbito de atuação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, o Manual de Competências e Alçadas, demais normativos, bem como as decisões da Diretoria Executiva e as instruções emanadas dos órgãos superiores;
- VI. Substituir o Gerente Executivo quando de suas ausências e impedimentos, respeitando o contido no Normativo 2.8.13 - Jornada de Trabalho dos Funcionários cedidos pelo BB;
- VII. Zelar pela interação externa em sua área de competência.

### Perfil do Cargo

- ✓ Denominação: Gerente de Núcleo
- ✓ Salário bruto: R\$ 33.758,12 (\*)
- ✓ Segmento do cargo: Tático
- ✓ Nível do cargo: Gerência Média
- ✓ Código: 31051
- ✓ Vinculação hierárquica: Gerente Executivo
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 04

(\*) Valor vigente Acordo Coletivo Anual: 09/2023 a 08/2024.

### Impedimentos para Cessão

Seguem abaixo algumas regras que devem ser respeitadas conforme previsto nas Instruções Normativas Corporativas do Banco do Brasil - IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários:

- ✓ não estar respondendo a ação disciplinar;
- ✓ não estar com pendência de cumprimento de solução disciplinar aplicada; e

- ✓ não ser prestador habitual de horas extras. Caso seja, o funcionário pode requerer formalmente à Diretoria Gestão de Pessoas do BB a exclusão do cadastro de habitualidade, desde que conte com a anuência do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários jurisdicionante.

Conforme a IN 1191-1 (item 1.2 – condições mínimas): “O funcionário somente pode assumir as funções no ente cessionário após a conclusão do processo de disponibilidade, mediante autorização formal da Dipes ou do Cenop Serviços BSB – Funcionalismo”.

### Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em 03 etapas eliminatórias e classificatórias:

- 1º - Recrutamento e Avaliação Curricular (TAO e PDGT);
- 2º - Pré-work;
- 3º - Avaliação Técnico Comportamental.

Para participar das etapas 2 e 3, o(a) funcionário(a) precisa estar em efetivo exercício de sua função ou com afastamento temporário, como férias, abono, entre outros similares. Caso ainda esteja de licença saúde, licença interesse, por exemplo, a participação ficará impossibilitada.

### 1ª Etapa – Recrutamento e Avaliação Curricular

Para esta 1ª etapa serão consideradas as inscrições na oportunidade TAO (para candidatos lotados no BB e conglomerado – candidatos externos), bem como os participantes do Programa de Desenvolvimento e Gestão de Talentos (PDGT), que abrange funcionários cedidos à Previ (candidatos internos), conforme os itens I e II, a seguir:

#### **I) Candidatos(as) Externos(as) – Inscrição e Classificação via TAO:**

O(a) candidato(a) lotado(a) no BB deverá se inscrever via SISBB – TAO, atentando para o período definido no cronograma e para os requisitos obrigatórios contidos neste documento.

A inscrição poderá ser realizada no aplicativo Pessoal, opção 43 - TAO, Seleções Programas > 37 - TAO - Conglomerado BB > 01 - TAO - Oportunidades Inscrição > Conglomerado BB > 900 Previ > Oportunidade CCO24034 - PREVI - GERENTE DE NUCLEO DIRIN GECAP.

A pontuação curricular do(a) candidato(a) será efetuada automaticamente pelo sistema TAO, levando-se em consideração parâmetros cadastrados na referida oportunidade.

Os parâmetros definidos na oportunidade podem ser consultados no aplicativo Pessoal > opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 – TAO - Conglomerado BB > 11 - TAO - Parâmetros Oportunidades > Conglomerado BB > 900 Previ > CCO24034 - PREVI - GERENTE DE NUCLEO DIRIN GECAP.

**a) Impedimentos:**

- ✓ Estar empossado no Banco há menos de 730 dias;
- ✓ Candidatos desistentes de processos seletivos da Previ, entre setembro de 2023 e setembro de 2024.

**b) Pré-requisitos Inscrição/Avaliação curricular TAO:**

- ✓ não possuir impedimento total, código “T”;
- ✓ não possuir impedimento para o comissionamento, código “D”;
- ✓ ser funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil;
- ✓ não estar cumprindo contrato de experiência;
- ✓ estar com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (quadro suplementar);
- ✓ não possuir pendência no programa de bolsas da UNIBB;
- ✓ possuir cadastrados no ARH, a Trilha Educação Previdenciária Previ e o curso de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (5420), por tratar-se de curso comum nas Trilhas Éticas BB e PREVI;
- ✓ certificação de investimentos **conforme portaria PREVIC nº. 1.044, de 21 de novembro de 2023**, reproduzido no quadro abaixo:

Cargo na EFPC	Instituição Certificadora	Certificados admitidos
AETQ, diretor de investimentos, membros dos comitês de assessoramento que atuem diretamente com investimentos e demais responsáveis pela aplicação de recursos	ANBIMA	CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE
	ANCORD	Agentes Autônomos de Investimento - AAI
	APIMEC	CNPI, CNPI-P e CGRPF-I
	CFASB	CFA
	FGV	FGV - Previdência Complementar
	ICSS	Profissional de Investimentos e Prova de Gestão de Investimentos - PGI
	PLANEJAR	CFP

O(A) candidato(a) que tiver impedimento de inscrição no sistema TAO por motivo não previsto nos pré-requisitos acima, deverá contatar: [processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br) com cópia para a Gepes Especializada Brasília ([gepes.selecao.df@bb.com.br](mailto:gepes.selecao.df@bb.com.br)), **até o penúltimo dia de inscrição** (verificar cronograma). Após o penúltimo dia de inscrição não há obrigatoriedade de análise dos pedidos solicitados pela Dirad/Getho.

#### **I) Candidatos(as) Externos(as) – Recrutamento via TAO:**

No recrutamento via SISBB - TAO, de acordo com as Instruções Normativas Corporativas IN 371-1, item 4.8, do Banco do Brasil, será admitida a inscrição em concorrência do(a) funcionário(a) que se encontre afastado(a) por qualquer motivo (situação diferente de 100 - força de trabalho real), exceto licença interesse. **Funcionários em situação diferente de 100** devem encaminhar e-mail à Getho ([processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br)) com cópia à Gepes Especializada Brasília ([gepes.selecao.df@bb.com.br](mailto:gepes.selecao.df@bb.com.br)), mensagem com pedido de inscrição, até o **penúltimo dia do prazo de inscrição** (verificar cronograma), contendo: nome, matrícula, número e nome da oportunidade de interesse.

**IMPORTANTE!** Após a realização dos cursos que compõem a oportunidade e o cadastro dos mesmos no currículo funcional, o(a) candidato(a) **deve sempre repontuar a inscrição** para que reflita na pontuação total. Caso esteja em situação diferente de 100, o(a) candidato(a) deve encaminhar e-mail para a Getho ([processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br)) solicitando a repontuação até às 10h do último dia do prazo de inscrição (verificar cronograma).

**É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a inscrição e/ou repontuação na oportunidade.**

O número de classificados para a próxima etapa será de aproximadamente 08 inscritos na Oportunidade CCO24034 PREVI - GERENTE DE NUCLEO DIRIN GECAP, a depender das ações afirmativas, sendo:

- até 02 candidatos(as) PcD com maior pontuação dentre os inscritos, cadastrados no Banco do Brasil até o último dia de inscrições desse processo seletivo;

- 06 candidatos(as) não PcD dentre os 20 primeiros colocados(as). Caso os percentuais abaixo, não estejam refletidos dentre esses(as) 06 candidatos(as) não PcD, outros(as) não PcD serão convocados adicionalmente de modo a:

➤ 1º Critério: Manter o mesmo percentual de mulheres não PcD inscritas;

➤ 2º Critério: Alcançar pelo menos 30% de pessoas negras (pretos e pardos), não PcD, mais bem pontuadas (conforme autodeclaração cadastrada no Banco do Brasil até o último dia de inscrição deste processo seletivo);

OBS 1: caso não seja atingida a cota de PcD, esta poderá ser preenchida por outros candidatos não PcD, cumprindo os critérios acima.

OBS 2: caso a quantidade necessária de candidatas e negros(as) a serem convocados para atendimento da equidade de gênero e raça não esteja entre os(as) 20 (vinte) mais bem pontuados(as) na relação validada, será respeitada a ordem de classificação, a partir da 21ª (vigésima primeira) posição, como critério de convocação para a etapa seguinte, obedecendo-se o atendimento a todos os requisitos obrigatórios deste documento.

Para classificação nesta primeira etapa, o(a) candidato(a) inscrito(a) na oportunidade TAO deverá apresentar placar médio mínimo de 70 (setenta) no placar GDP.

**II) Candidatos(as) Internos(as) – Recrutamento via PDGT:**

Para participação na 2ª etapa do processo seletivo, o resultado vigente do 2º ciclo de avaliação de Analistas II/Cargos Correlatos do Programa de Desenvolvimento e Gestão de Talentos da Previ (PDGT), será considerado para recrutamento de funcionários(as) já cedidos à Previ.

Assim, **funcionários cedidos à Previ não devem realizar inscrição no TAO.** Eventuais inscrições de funcionários(as) lotados(as) na Previ serão desconsideradas na Oportunidade TAO, para efeitos de definição do ranking de classificados(as).

O número de classificados(as) para a próxima etapa, pré-work, será de aproximadamente 08 candidatos internos(as) pelo PDGT – Público Interno, obedecendo os critérios obrigatórios do Programa, para exercício do cargo, além do perfil delineado pela área.

Para os selecionados pelo PDGT, para a próxima etapa, será aplicada a ação afirmativa de raça, com mínimo de 30% de pessoas negras – preto(a)s e pardo(a)s.

### III) **2ª Chamada:**

Em caso de desistência de candidato(a) em qualquer etapa, a Previ poderá convidar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), obedecendo-se a ordem de pontuação no TAO, critérios do PDGT e o atendimento a requisito(s) obrigatório(s) para o cargo.

Ao final da 1ª etapa – Recrutamento e Avaliação Curricular (TAO e PDGT) serão classificados(as) em torno de 16 candidatos(as).

## 2ª Etapa – *Pré-Work*

Esta etapa técnica observará o atendimento aos quesitos abaixo:

- ✓ Elaboração da Proposta de Trabalho (estruturação, apresentação e poder de síntese);
- ✓ Coerência e fundamentação na argumentação (alinhamento da apresentação com o que foi pedido);
- ✓ Comunicação (clareza nas ideias apresentadas);
- ✓ Assertividade diante dos questionamentos apresentados pelos componentes da banca avaliadora; e
- ✓ Abordagem sistêmica e inovadora (abrangência e inovação).

Todas as instruções para a construção do Pré-Work serão encaminhadas por e-mail. O descumprimento desta etapa, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) na oportunidade de concorrência. Para maiores informações sobre a Previ, conhecimentos gerais e específicos, consulte os anexos.

Ao final desta etapa, serão classificados(as) para a última etapa até 08 candidatos(as).

### 3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental

Esta última etapa será composta por atividades específicas e no formato presencial, na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificado no cronograma deste documento de divulgação. Todos(as) serão avaliados(as) a partir da manifestação das competências técnicas, traços comportamentais e dos valores da Previ, indicados neste documento.

As propostas de trabalho serão conduzidas por psicólogo(a)(s) de mercado, em conjunto com banca de avaliadores formada por representantes da Previ.

A ausência nas atividades de trabalho para participar de qualquer etapa do processo seletivo da Previ deverá ser negociada pelo(a) funcionário(a) junto ao superior hierárquico.

#### **Conforme IN 373-1, item 1.9:**

- 530 (viagem a serviço) – usar no dia em que ocorreu a viagem para seleção.
- 535 (serviço externo) – usar no dia da seleção (sem viagem).

Nas situações em que viagem e seleção aconteçam no mesmo dia, optar por 530.

A Getho avaliará casos pontuais expressados de forma antecipada pelos candidatos sobre a necessidade de adaptação de ambiente e/ou atividades.

#### **3.1. Traços Culturais e Competências avaliadas:**

- ✓ Accountability/Ousadia Positiva: Reconhece sua responsabilidade com senso de dono nas diferentes situações, atuando com coragem e proatividade para resultados excepcionais;
- ✓ Adaptabilidade: Atua com agilidade necessária em um ambiente em constante transformação, em busca de soluções mais eficientes e inovadoras;
- ✓ Associadocentrismo: Atua na construção de soluções legítimas, priorizando a melhor experiência de todos os associados;
- ✓ Espírito de Equipe: Atuar de forma colaborativa com foco no propósito da Previ, considerando as opiniões diversas para a tomada de decisão;
- ✓ Influência: Usa argumentos convincentes para obter apoio e comprometimento dos outros;
- ✓ Incita Resultados: Obtém resultados consistentemente, mesmo sob circunstâncias desafiadoras.

### 3.2. Traços Comportamentais desejáveis:

- Busca pelo desenvolvimento contínuo;
- Coragem;
- Destreza digital;
- Habilidades negociais e de comunicação;
- Iniciativa e proatividade;
- Respeito à Diversidade, Equidade e Inclusão – DE&I;
- Visão sistêmica;

### 3.3. Qualificados(as) na Etapa de Avaliação Técnico-Comportamental

Para ser qualificado(a) na oportunidade o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter participado de todas as etapas, atividades previstas;
- b) ter sido indicado(a) na avaliação técnico-comportamental.

Ao final das atividades da etapa técnico-comportamental será qualificado(a) 01 candidato(a) para vaga imediata e 02 para o Banco de Talentos da Dirin.

O(a) candidato(a) qualificado(a) para o cargo de Gerente de Núcleo não aproveitado(a) para o preenchimento imediato da oportunidade, irá compor Banco de Talentos e poderá ser convidado(a) para o preenchimento de oportunidade no cargo de Analista II das gerências que compõe a Diretoria de Investimentos. Aquele(a) que vier a ocupar o cargo de Analista II deixará de compor o Banco de Talentos para o cargo de Gerente de Núcleo.

O **feedback** será disponibilizado **exclusivamente** para candidato(as) participantes da etapa técnico-comportamental para fins de aprimoramento comportamental e sem a divulgação do resultado final.

Todos(as) poderão ter acesso ao resultado de forma isonômica, conforme ampla divulgação prevista no cronograma.

**Resultado Final – Qualificados(as)**

O processo seletivo será concluído após a realização de todas as etapas previstas e citadas neste documento. Será qualificado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) indicado(a) em todas as etapas.

**A qualificação no processo seletivo para composição de Banco de Talentos não garante a nomeação do(a) candidato(a) na Previ.**

O Banco de Talentos terá vigência de dois anos a partir da divulgação do resultado. **E o(a) candidato(a) será excluído(a) do referido Banco, no caso de negativas em 2 chamadas pela Previ.**

O(A) funcionário(a) do Banco do Brasil selecionado(a) e escolhido(a) para ocupar o referido cargo será empossado(a) na Previ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na condição de cedido e estará amparado pelo Convênio de Cessão (IN - 388.1 Entidades Patrocinadas Previ e IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários) e pelo termo assinado entre o Banco do Brasil e a Previ.

O(A) funcionário(a) deverá ter ciência do inteiro teor dos documentos supracitados.

O Convênio de Cessão firmado entre a Previ e o Banco do Brasil permite o rompimento da cessão a qualquer tempo e no interesse de quaisquer uma das partes: Previ, BB ou funcionário(a) cedido(a). O Convênio também prevê que o(a) funcionário(a) cedido(a) participe de processos seletivos no Conglomerado Banco do Brasil. O(A) funcionário(a) cedido(a) deverá construir sua trajetória profissional em sintonia com as Políticas de Gestão de Pessoas da Previ e do Banco do Brasil.

O(A) funcionário(a) oriundo de bancos incorporados qualificado(a) no processo seletivo e convocado(a) para posse na Previ, manterá os benefícios vinculados à instituição de origem.

Cronograma Geral	
Período de Inscrição – Recrutamento via TAO e PDGT.	De 9h do dia 12.09 até às 17h do dia 20.09.2024
1ª Etapa - Avaliação Curricular e ações afirmativas.	Até 01.10.2024
Resultado da Avaliação Curricular.	Até 02.10.2024
Envio de convite para participação no Pré-Work (2ª etapa).	Até 02.10.2024
Devolução de e-mail confirmando participação no Pré-Work.	Até às 12h do dia 03.10.2024
Envio das orientações para elaboração do Pré-Work	Até 04.10.2024
Entrega do Pré-Work	Até às 12h do dia 11.10.2024
Apresentação do Pré-Work (à distância via aplicativo Teams).	21 a 23.10.2024
Resultado do Pré-Work.	Até 24.10.2024
E-mail convite para participação na Técnico-Comportamental (3ª etapa).	Até 24.10.2024
Devolução de e-mail confirmando participação na técnico-comportamental (3ª etapa).	Até às 12hs do dia 25.10.2024
Realização da técnico-comportamental (presencial).	31.10.2024
<i>Feedback</i> a candidatos participantes da 3ª Etapa.	Até 07.11.2024
Divulgação do resultado final.	Até 11.11.2024

**Observações**

O(A) funcionário(a) interessado(a) em participar do processo seletivo, deve ler atentamente o Código de Ética e a Política de Integridade da Previ, disponíveis no site: <https://www.previ.com.br/portal-previ/>

O(A) funcionário(a) que atenda às especificações deste documento poderá se inscrever e participar do processo de recrutamento e seleção, sendo a participação em caráter voluntário e de interesse do(a) funcionário(a). **Além disso, aqueles(as) que estejam em Bancos de Talentos vigentes na Previ (que não tomaram posse) podem participar deste processo seletivo.**

A Previ custeará somente as despesas de passagens aéreas nacionais e ônibus intermunicipais e/ou interestaduais (acima de 100km) e de hospedagem nacional, nos casos em que o(a) funcionário(a) necessite de deslocamento para outro estado ou cidade para participação no processo seletivo. Demais despesas serão por conta do(a) funcionário(a), inclusive traslados e alimentação.

A Previ poderá cobrar do(a) funcionário(a) que desistir da seleção em qualquer etapa do processo, a restituição das despesas decorrentes de sua participação no certame.

**O(a) candidato(a) que se inscrever no TAO (público externo) e desistir em qualquer etapa do processo ficará impedido(a) de participar de seleções da Previ pelo período de um ano, contado a partir da publicação desse Documento. Essa regra será aplicada para o(a) candidato(a) recrutado(a) pelo PDGT (público interno) e que eventualmente desista, após a confirmação da participação.**

**Todos(as) os(as) candidatos(as) desistentes de processos seletivos da Previ, entre setembro de 2023 a setembro de 2024, estarão impedidos(as) de participar deste processo seletivo.**

Informamos que os resultados de cada etapa e final serão amplamente divulgados no site e na intranet Previ, garantindo transparência e alinhamento às melhores práticas de mercado. Ao inscrever-se na oportunidade o(a) candidato(a) está ciente e autoriza a divulgação de seu nome nesses canais. **Em nenhum momento será divulgado ranking dos(as) candidatos(as), mas sim a ordem alfabética dos(as) classificados(as) em cada etapa.**

Todos os dados pessoais do(a) candidato(a) disponibilizados à PREVI serão tratados com a finalidade de sua participação no presente processo seletivo e armazenados para o cumprimento de obrigações legais. Destacamos o nosso compromisso pela privacidade dos dados pessoais coletados durante o processo seletivo, tratando-os de forma transparente,

ética e responsável em todo seu ciclo de vida, em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e as demais normas e regulamentos aplicáveis à proteção de dados pessoais.

Caso tenha interesse em saber como a Previ realiza o tratamento dos dados, recomendamos ao(à) candidato(a) a leitura da Declaração de Privacidade publicada no site da Previ (<https://www.previ.com.br/portal-previ/declaracao-de-privacidade/>).

Além disso, para aplicação de todas as ações afirmativas serão consultados os dados cadastrais no Banco do Brasil, no período previsto em cronograma para avaliação curricular. Ao se inscrever em algumas das oportunidades, o(a) candidato(a) automaticamente, autoriza a verificação e uso da base cadastral do BB.

Eventuais dúvidas e consultas deverão ser esclarecidas através do endereço eletrônico [processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br).

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

**ANEXO A****Conhecimentos Previ**

Acesse os links listados abaixo para maior detalhamento sobre a Entidade:

- **Estrutura Organizacional e Governança Corporativa:** [Estrutura Organizacional | Portal Previ](#)
- **Missão, Valores e Propósito:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/conheca-a-previ/>
- **Planos de Benefício:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/nossos-planos/>
- **Plano Estratégico:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/fique-por-dentro/noticias/muito-alem-de-pagar-beneficios.htm>
- **Normativos Éticos e Gerais:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/normativos/>
- **Políticas de Investimentos:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/investimentos-da-previ/politicas-de-investimento/>

**Conhecimentos Gerais**

- Fundos de pensão e órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Lei nº 13709 de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Sistema Previdenciário brasileiro, legislação e regulamentação, em especial:
  - Lei Complementar nº 108 e nº 109 de 29/05/2001;
  - Resolução CMN nº 4994, de 24/03/2022;
  - Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004;
- Regulamento dos Perfis de Investimento da Previ.

## Conhecimentos Específicos

- Teoria moderna de carteiras (Markowitz);
- Conhecimento básico sobre modelagem financeira em Excel e Power BI;
- Asset Allocation (conceito, ferramentas e aplicação);
- Estratégias de composição dos investimentos adequadas para uma alocação com “risco alvo” ou “data alvo” com adequação de alocação por tipo de estratégia;
- Conhecimento sobre os métodos que podem ser usados na composição de uma alocação estratégica incluindo:
  - I) Média-variância (fronteira eficiente)
  - II) Black-Litterman
  - III) Simulação Monte Carlo
  - IV) Asset-Liability Management (ALM);
- Gestão de portfólio de investimentos;
- Comportamento de ativos do mercado financeiro em relação aos cenários e dinâmica dos indicadores financeiros;
- Conceitos utilizados na gestão de investimentos;
- Gestão de riscos;
- Medição de desempenho (performance measurement), atribuição de desempenho (performance attribution) e avaliação de desempenho (performance appraisal);
- Possibilidades e limitações de investimentos no contexto normativo das EFPC (entidades fechadas de previdência complementar);
- Ambiente regulatório do mercado financeiro (CVM, ANBIMA, BACEN, Previc etc.);
- Classes de ativos e suas possibilidades, derivativos e instrumentos financeiros para alocação, principalmente em:
  - I) Renda Fixa
  - II) Renda Variável
  - III) Imóveis e veículos financeiros ligados ao mercado imobiliário
  - IV) Fundos multimercados

## V) Derivativos

## VI) Investimentos no Exterior;

- Gestão e elaboração de projetos;
- Visão estratégica na busca e desenvolvimento de inovação aplicada a gestão de investimentos;
- Relacionar de forma ética e produtiva com componentes do mercado financeiro;
- Habilidade de comunicação com público externo em lives, produção de material de divulgação, entrevistas, debates com mercado e associados;
- Liderança e gestão de pessoas;
- Conhecimento avançado em língua inglesa (B2).

**ANEXO B**  
**DIRIN/GECAP**

**Responsabilidades e atribuições**

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS (DIRIN)**

**RESPONSABILIDADE:**

A Diretoria de Investimentos é responsável pela gestão do Programa de Investimentos, estratégia de alocação e monitoramento de performance da carteira e gestão das necessidades de liquidez e solvência dos recursos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores e outras reservas sob gestão da Previ.

**ATRIBUIÇÕES:**

1. Definir alçadas, análise de impacto nas carteiras e mandatos por perfil de investimento, para mais agilidade e melhores oportunidades de investimentos.
2. Administrar a alocação de recursos financeiros e as carteiras de investimentos mobiliários e imobiliários da Previ, buscando incrementar a performance dos planos CDs e CV.
3. Executar a Política e Diretrizes de Investimentos.
4. Administrar os processos de investimento e desinvestimento de ativos mobiliários e imobiliários.
5. Administrar processos relacionados a:
  - a) Fundos mobiliários e imobiliários;
  - b) Terceirização da administração de recursos;
  - c) Ativos de renda variável não vinculados a controle societário; e

d) Ativos de renda fixa.

6. Administrar o fluxo de caixa de curto prazo da Previ.
7. Definir travas, cotas, indicadores de impacto por carteira para maior assertividade e otimização operacional, além da melhoria nos níveis de risco por perfil, otimizando a relação risco-retorno.
8. Promover análise sobre investimentos ligados a ASGI e Investimento responsável.

### **GERÊNCIA DE GESTÃO DE RENDA VARIÁVEL E MIDDLE OFFICE (GECAP)**

#### **RESPONSABILIDADE:**

A Gerência de Renda Variável e Middle Office - Gecap - é responsável por gerir:

1. Ativos de renda variável não vinculados a controle societário;
2. Processos de terceirização de recursos em:
  - a) Carteiras administradas;
  - b) Fundos de investimentos de renda variável com ativos não vinculados a controle societário;
  - c) Fundos de Investimento classificados como Multimercado; e
  - d) Investimentos no Exterior.
3. A carteira de Participações, promovendo a valorização e liquidez de seus ativos;
4. Processos de investimento e desinvestimento em Fundo de Investimento em Participações (Private Equity);
5. Processos de investimento e desinvestimento em Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes (Venture Capital);
6. Programa de proteção de portfólios e carteiras de investimento (hedging solutions);

7. Propostas de estratégias de alocação de ativos nos segmentos de investimento;
8. Elaboração de análise fundamentalista e precificação de ativos mobiliários;
9. Elaborar precificação de ativos imobiliários;
10. Elaboração e monitoramento de pares de mercado para perfis e carteiras de investimento;
11. Processo de alocação estratégica dos recursos para os perfis de investimento;
12. Gerir o fluxo de caixa de curto prazo em Planos de modalidade de contribuição definida e contribuição variável.

#### **ATRIBUIÇÕES:**

1. Avaliar, propor e conduzir as oportunidades de investimento e desinvestimento em:
  - a) Ativos de renda variável não vinculados a controle societário;
  - b) Processos de terceirização de recursos em:
    - i. Carteiras administradas;
    - ii. Fundos de investimentos de renda variável com ativos não vinculados a controle societário.
2. Avaliar, propor e estruturar operações com derivativos de renda variável.
3. Acompanhar, controlar, avaliar a gestão, propor posicionamento de voto da Previ e participar de reuniões ou colegiados de:
  - a) Carteiras administradas;
  - b) Fundos de investimentos de renda variável com ativos não vinculados a controle societário.

- c) Fundos exclusivos destinados à execução dos mandatos das estratégias de renda variável, multimercado e investimento no exterior.
4. Analisar, propor e coordenar os processos de reestruturação de empresa da carteira gerencial "Participações" que envolvam:
  - a) Aporte de capital; ou
  - b) Alteração da participação acionária da Previ, direta ou indireta, via SPE ou outro veículo de investimento.
5. Analisar, propor e coordenar a elaboração de Memorando de Entendimento ou documento de mesmo valor legal, quando dos seguintes processos:
  - a) Ingresso em controle acionário de empresa;
  - b) Aporte de capital em empresa participada; e
  - c) Alteração da participação acionária da Previ em empresa participada, direta ou indireta, via SPE ou outro veículo de investimento.
6. Prestar assessoria à Diretoria de Participações sobre:
  - a) Projeto de empresa participada com impacto na rentabilidade do investimento; e
  - b) Elaboração de Memorando de Entendimento ou documento de mesmo valor legal, quando de processo que não envolva aporte de capital ou alteração na participação acionária da Previ em empresa participada, direta ou indireta, via SPE ou outro veículo de investimento.
7. Avaliar, propor e conduzir oportunidades de investimento e desinvestimento:
  - a) Fundo de Investimento em Participações (Private Equity);
  - b) Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes (Venture Capital);
8. Coordenar a montagem de estruturas de proteção de portfólios e carteiras, com uso de derivativos financeiros.
9. Propor seleção de ativos nos segmentos de investimento.

10. Elaborar estudos quanto à alocação de recursos em veículos de investimentos e carteira própria.
11. Elaborar e gerenciar Plano de Enquadramento.
12. Elaborar análise econômico-financeira de empresas e projetos.
13. Precificar ativos mobiliários.
14. Gerir os processos de avaliação e precificar os ativos imobiliários.
15. Gerir os processos de seleção de prestadores de serviços de administração de carteira de valores mobiliários (administrador, gestor e/ou custodiante).
16. Avaliar e propor investimentos ligados a ASGI e Investimento Responsável.
17. Promover a otimização do fluxo de caixa de curto prazo em planos das modalidades Contribuição Definida e Contribuição Variável.
18. Analisar, propor e conduzir o processo de alocação estratégica dos perfis de investimento da Previ.
19. Gerir o processo de elaboração e monitoramento de pares de mercado para perfis e carteiras de investimento.